



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 190/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 05/04/2019 á 06/04/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA**, no cargo de Contadora, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 100/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 191/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar da Marcha dos Prefeitos, na cidade de Brasília/DF, no período de 08/04/2019 á 12/04/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA**, no cargo de Contadora, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 101/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com destino á Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 192/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Vice Prefeito irá afastar-se do Município para Participar da Marcha dos Prefeitos, na cidade de Brasília/DF, no período de 08/04/2019 á 12/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, Vice Prefeito do Município de Baião/PA, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 102/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com destino á Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 193/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Custear a despeça de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividade junto a Eletronorte e ICMBIO, na cidade de Tucuruí/PA, no período de 20/03/2018 á 21/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANOEL DE JESUS DA SILVA POMPEU**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 103/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 194/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Custear a despeça de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividade junto a Eletronorte e ICMBIO, na cidade de Tucuruí/PA, no período de 20/03/2018 á 21/03/2019.

RESOLVE:

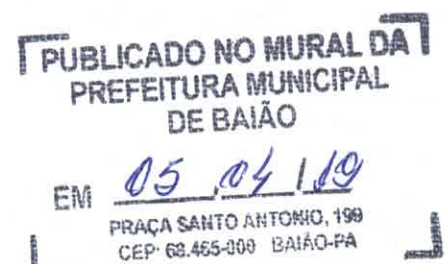
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GLEYSON DE FREITAS BAIA**, no cargo de Técnico Agrícola, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 104/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **195/2019**, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Custear a despeça de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividade junto a Eletronorte e ICMBIO, na cidade de Tucuruí/PA, no período de 20/03/2018 á 21/03/2019.

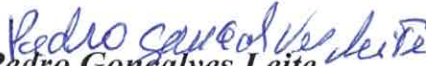
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO BORGES VIRGOLINO**, no cargo de Técnico Agrícola, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 105/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 196/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do 1º Encontro de Capacitação do Programa Bolsa Família, na cidade de Belém/PA, no período de 03/04/2019 à 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FLÁVIA RAMOS DOS SANTOS**, no cargo de Pedagoga, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 106/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 05.04.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 198/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor *Pedro Gonçalves Leite*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião no DETRAN, na cidade de Belém/PA, no período de 07/04/2019 á 07/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 107/2019, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.

Pedro Gonçalves Leite
Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 05.04.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 199/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Resolver Assuntos Referentes à Secretaria de Assistência Social na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 04/04/2019 á 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SÔNIA MARIA BORGES DA CRUZ**, no cargo em Comissão de Secretaria Interina de Assistência e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 108/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 200/2019, de 05 de Abril de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Resolver Assuntos Referentes à Secretaria de Assistência Social na AMUCAN., na cidade de Belém/PA, no período de 04/04/2019 á 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DENÍLSON NOGUEIRA CORREA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento, de Documentação e Amparo Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 109 /2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de Abril de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 05.04.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 203/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Fazer prestação de contas, referente ao mês de Março de 2019, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 04/04/2019 á 11/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 08 (oito) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 110/2019, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 204/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Participar de Estagio Obrigatório da Junta de Serviço Militar, na cidade de Belém/PA, no período de 09/04/2019 á 11/04/2019.

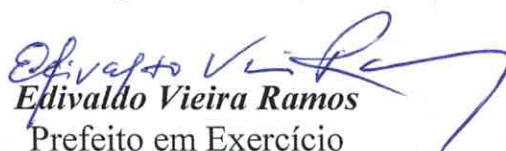
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES MENEZES**, Auxiliar da Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 111/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 205/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração e Participar do Estagio da Junta de Serviço Militar, na cidade de Belém/PA, no período de 08/04/2019 á 12/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***AURINEI RAMOS DA SILVA***, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 112/2019, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **206/2019**, de 08 de abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião com o Governador do Estado, na cidade de Marabá/PA, no período de 05/04/2019 á 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***AJAX DA PAIXÃO SANTOS***, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Administração, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 113/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Marabá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 207/2019, de 08 de abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se se do Município para Participar de Reuniões com o Governador do Estado, na cidade de Marabá/PA, e DETRAN, na cidade de Belém/PA, no período de 05/04/2019 á 06/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA***, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 114/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Marabá/PA e Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 208/2019, de 08 de abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Vice Prefeito afastou-se do Município para Participar de Reunião com o Governador do Estado, na cidade de Marabá/PA, no período de 05/04/2019 á 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, Vice Prefeito do Município de Baião/PA, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 115/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Marabá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 209/2019, de 08 de abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião com o Reitor do Campus da Universidade Federal do Pará – UFPA, na cidade de Cametá/PA, no período de 09/04/2019 á 10/04/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARLON BARBOSA BORGES**, no cargo de Professor, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 116/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 210/2019, de 08 de abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Composição Intergestora Regional - CIR e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 04/04/2019 à 05/04/2019, e de 10/04/2019 à 11/04/2019.

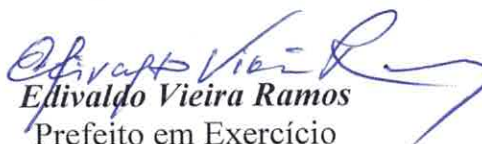
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ***EDNA MARIA RAMOS COSTA***, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 117/2019, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 211/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Composição Intergestora Regional - CIR e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 04/04/2019 à 05/04/2019, e de 10/04/2019 à 11/04/2019.

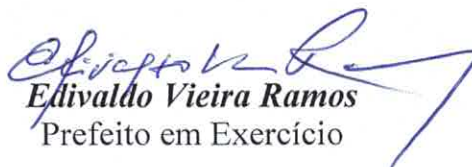
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ***ILZA HELENA DA PONTE MACHADO***, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 118/2019, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 212/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Composição Intergestora Regional - CIR e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 04/04/2019 á 05/04/2019, e de 10/04/2019 à 11/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUPY RACÁBIO CUNHA BACELAR**, no cargo em Comissão de Assessor Técnico, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 119/2019, no valor de R\$ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 213/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Levar Amostras de Água ao Laboratório Central – LACEN e Participar do Curso de Qualificação e Monitoramento da Qualidade da Água, Planejamento de Coletas e Capacitação do Sistema SISAGUA, na cidade de Belém/PA, no período de 03/04/2019 à 03/04/2019, e de 08/04/2019 à 10/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WANDERSON PEREIRA MIRANDA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Saúde Ambiental, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 120/2019, no valor de R\$ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 214/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar do Curso da Educação, na cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2019 à 14/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JAIR ARNAUD LISBOA**, no cargo de Coordenador Pedagógico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 121/2019, no valor de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **215/2019**, de 08 de Abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município Participar do Curso de Formação de Agente de Desenvolvimento no SEBRAE, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 10/04/2019 à 12/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ao servidor ***DISNEY DA CUNHA TOCANTINS***, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 122/2019, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 216/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município Participar do Curso de Formação de Agente de Desenvolvimento no SEBRAE, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 10/04/2019 à 12/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***VIVALDO POMPEU BARROSO***, no cargo em Comissão de Assessor Especial, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 123/2019, no valor de R\$ R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 217/2019, de 08 de Abril de 2019.

O senhor *Edivaldo Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município Participar do Curso de Formação de Agente de Desenvolvimento no SEBRAE, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 10/04/2019 à 12/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DARCILENE FERREIRA BORGES**, no cargo em Comissão de Assessor Administrativo, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 124/2019, no valor de R\$ R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 228/2019, de 09 de Abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Requerer Solicitação de Limite Territorial da Comunidade de Baixinha junto ao IBGE, na cidade de Belém/PA, no período de 15/04/2019 á 17/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***AIRSON BARROS DUTRA***, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Terras, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 125/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **229/2019**, de 09 de Abril de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Acompanhar os Jovens Ivan Baia Batista e Leandro Pontes Duarte em Uma Audiência, até a cidade de Belém/PA, no período de 04/04/2019 á 04/04/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***JOEL DA SILVA GOMES***, no cargo de Conselheiro Tutelar, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 126/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 231/2019, de 10 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Vice Prefeito afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Composição Intergestora Regional - CIR e Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 05/04/2019 à 06/04/2019, e de 10/04/2019 à 11/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, Vice Prefeito do Município de Baião/PA, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 127/2019, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 232/2019, de 10 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar do 1º Seminário Regional de Controle de Malária, na cidade de Belém/PA, no período de 16/04/2019 á 17/04/2019.

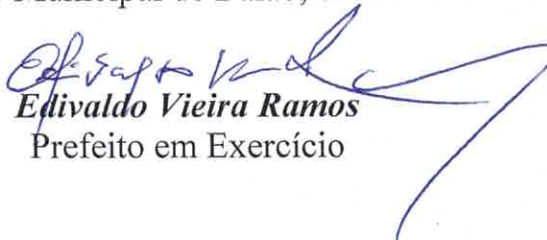
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de Chefe dos Serviços de Combate a Malária e Doença de Chagas, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 128/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 234/2019, de 11 de Abril de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do município para Ir a ARCON para conseguir Travessia de Balsa Gratuita, na cidade de Belém/PA, no período de 03/04/2019 á 05/04/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN Costa**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 129/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 235/2019, de 11 de Abril de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de um Encontro de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na cidade de Cametá/PA, no período de 11/04/2018 á 13/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA KELY LOPES COSTA**, no cargo de Chefe de Departamento Administrativo na Secretária Executivo da Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 130/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 236/2019, de 11 de Abril de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Levar Detentos para o Presídio em Belém Juntamente com a Polícia Civil, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 e 27/02/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativo ao Projeto de Viagem de n.º 131/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 237/2019, de 11 de Abril de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Levar Detentos para o Presídio em Belém Juntamente com a Polícia Civil, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 e 27/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DILZELE GOMES DA COSTA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativo ao Projeto de Viagem de n.º 132/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 238/2019, de 11 de Abril de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Entregar a RCL – Receita Corrente Líquida e Resolver Pendências Fiscais na Receita Federal, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 12/04/2019 e 12/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA ORINEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO**, no cargo de Contadora, o pagamento de 01 (uma) diária relativo ao Projeto de Viagem de n.º 133/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Abaetetuba /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **244/2019**, de 12 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Ir à Sema Estadual, IBAMA, DNIT e Eletronorte para Protocolar Documento, na cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2019 á 14/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAMIÃO RODRIGUES SIMÃO**, no cargo em Comissão de Secretario Interino do Meio Ambiente, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 134/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 245/2019, de 12 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do II Encontro dos Ouvidores do SUS da Região Tocantins e Treinamento nível de acesso ao Sistema Ouvidor SUAS, na cidade de Mocajuba /PA, no período de 08/04/2019 á 10/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IGLEYSE DO SOCORRO DA PAIXÃO SANTOS**, no cargo de Psicóloga na Secretária Executiva da Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 135/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Mocajuba /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 246/2019, de 12 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do II Encontro dos Ouvidores do SUS da Região Tocantins e Treinamento nível de acesso ao Sistema Ouvidor SUAS, na cidade de Mocajuba /PA, no período de 08/04/2019 á 10/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MAYARA LEMOS RAMOS**, no cargo de Operadora de Computador na Secretária Executiva da Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 136/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Mocajuba /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de Abril de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.253-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 247/2019, de 12 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao CODETER, na cidade de Igarapé - Miri- Pará, no período de 15/04/2019 á 15/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LOURIVAL LEMOS RAIOL FILHO**, no cargo de Técnico Agrícola na Secretária Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 137/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Igarapé - Miri-Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. **248/2019**, de 15 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na cidade de Abaetetuba /PA, no período de 15/04/2019 á 15/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, no cargo em Comissão de Secretária Interina de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 138/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Abaetetuba /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de Abril de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **251/2019**, de 15 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Expedição e Treinamento de Carteiras de Identidade de Interesse do Município, na cidade de Belém/PA, no período de 22/04/2019 á 27/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 139/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **252/2019**, de 15 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Expedição e Treinamento de Carteiras de Identidade de Interesse do Município, na cidade de Belém/PA, no período de 22/04/2019 á 27/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JUDITH DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Administração, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 140/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **254/2019**, de 17 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na SETRAN e Casa Civil, na cidade de Belém/PA, no período de 22/04/2019 á 24/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 03 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 141/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **255/2019**, de 22 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao SEDAP, na cidade de Belém/PA, no período de 23/04/2019 á 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 142/2019, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de Abril de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 256/2019, de 22 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião em Cametá para a apresentação das Demandas de Cursos para o Polo, na cidade de Cametá/PA, no período de 23/04/2019 á 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARLON BARBOSA BORGES**, no cargo de Professor, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 143/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 258 /2019, de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do Curso de Formulários do Cadastro Único destinado aos Entrevistadores e Digitadores Municipais no Município de Cametá, na cidade de Cametá/PA, no período de 23/04/2019 á 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SÔNIA MARIA BORGES DA CRUZ**, no cargo em Comissão de Secretaria Interina de Assistência e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 144/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **259 /2019**, de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do Curso de Formulários do Cadastro Único destinado aos Entrevistadores e Digitadores Municipais no Município de Cametá, na cidade de Cametá/PA, no período de 23/04/2019 á 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ELLEN DIENE LISBOA BATISTA**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 145/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de Abril de 2019.

Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 260 /2019, de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do Curso de Formulários do Cadastro Único destinado aos Entrevistadores e Digitadores Municipais no Município de Cametá, na cidade de Cametá/PA, no período de 23/04/2019 á 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **JOANA MACIEIRA RAMOS**, no cargo de Servente, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 146/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 261 /2019, de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do Curso de Formulários do Cadastro Único destinado aos Entrevistadores e Digitadores Municipais no Município de Cametá, na cidade de Cametá/PA, no período de 23/04/2019 á 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EDILENE CRYSTINA RODRIGUES COELHO**, no cargo de Merendeira, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 147/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 262 /2019, de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 23/02/2019 a 26/04/2019 e de 29/04/2019 a 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALED MARIA CARVALHO VIEIRA**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Fazenda, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 148/2019, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **264/2019**, de 24 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de uma Oficina de Orientação Técnica das Estratégias de ESMR/ESFF na Região do Tocantins, no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 22/04/2019 à 24/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDNA MARIA RAMOS COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 149/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 265/2019, de 24 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de uma Oficina de Orientação Técnica das Estratégias de ESFR/ESFF na Região do Tocantins, no 13º CRS, na cidade de Cametá/PA, no período de 22/04/2019 á 24/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 150/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 267/2019, de 24 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do Município para Fazer Alteração de DBE dos Conselheiros Junto a Receita Federal, na cidade de Belém/PA, no período de 02/05/2019 á 04/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOYCE RAMOS CARVALHO**, no cargo de Contadora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 191/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de Abril de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 268/2019, de 25 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na cidade de Belém/PA, no período de 29/04/2019 á 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**, no cargo em Comissão de Controlador (a) Geral, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 152/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 25 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos

Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 269/2019, de 26 de Abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na cidade de Belém/PA, no período de 29/04/2019 á 30/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **AURISSANDRO RAMOS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 153/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de Abril de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 274/2019, de 30 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Fazer prestação de contas, referente ao mês de Abril de 2019, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 01/05/2019 á 04/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 154/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 275/2019, de 30 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Juiz da Comarca, na cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2019 á 13/04/2019.

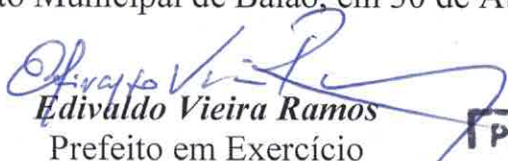
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 155/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 30.04.19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 276/2019, de 30 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Audiência com o Secretario de Segurança Publica do Estado, na cidade de Belém/PA, no período de 28/03/2019 á 28/03/2019.

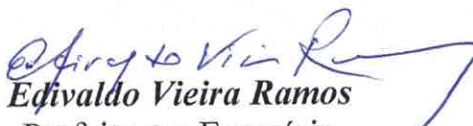
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 156/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 277/2019, de 30 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Buscar o Mapa Atualizado com os Limite Territoriais do Município de Baião junto ao IBGE, na cidade de Belém/PA, no período de 06/05/2019 á 08/05/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AIRSON BARROS DUTRA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Terras, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 157/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 278/2019, de 30 de Abril de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afasta-se do município para Requerer Informações de Convênios - CTPS do Município de Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 01/05/2019 á 03/05/2019.

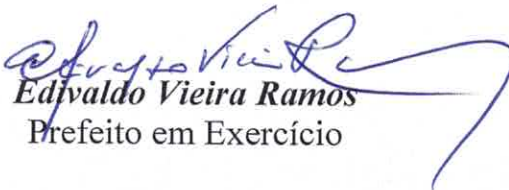
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELOÍZA DA SILVA RAMOS**, no em Comissão de Chefe do Órgão Adido do Posto de Emissão da CTPS, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 158/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de Abril de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício